

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Taquari
Prefeitura Municipal de Taquari
Pregão Eletrônico - 001/2026

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 14/01/2026 14:57 | 15/01/2026 13:00 | 26/01/2026 23:59 | 29/01/2026 08:30 | 29/01/2026 09:00 |

Dúvidas

| Data Dúvida | Assunto | Data Resposta |
|---|-----------------|-----------------------|
| 26/01/2026 - 18:04:23 | Esclarecimentos | 27/01/2026 - 17:03:00 |
| <p>Dúvida: Prezados, qual a empresa presta atualmente o serviço? Qual o ISS do município para este serviço? Qual o valor do Vale transporte? Desde já agradecemos.</p> <p>Resposta: Prezados,</p> <p>em atenção aos questionamentos supra, anexamos, nesta data, o Memorando nº 006/2026, do Departamento de Meio Ambiente, com os esclarecimentos devidos.</p> <p>Taquari, 27 de janeiro de 2026</p> <p>Alessandra Reis da Silveira, Pregoeira/Portaria nº 186/2025</p> | | |
| 23/01/2026 - 17:54:14 | Esclarecimentos | 27/01/2026 - 17:02:46 |
| <p>Dúvida: Prezados, boa tarde. Está correto nosso entendimento de que este serviço deverá ser feito com caminhão caçamba ao invés de coletor? Qual a idade máxima do caminhão? Desde já agradecemos.</p> <p>Resposta: Prezados,</p> <p>em atenção aos questionamentos supra, anexamos, nesta data, o Memorando nº 006/2026, do Departamento de Meio Ambiente, com os esclarecimentos devidos.</p> <p>Taquari, 27 de janeiro de 2026</p> <p>Alessandra Reis da Silveira, Pregoeira/Portaria nº 186/2025</p> | | |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|---|---------------|------|---------|----------|
| 0001 | SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARI, BEM COMO O TRANSPORTE DOS MESMOS ATÉ O DESTINO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE CUSTOS E ROTEIRO BASE/MAPAS, QUE CONSTITUEM, RESPECTIVAMENTE, OS ANEXOS, I, II E III DO EDITAL. | R\$ 44.969,59 | 12 | MÊS | Aceito |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|--|
| 14/01/2026 - 14:01 | AnexoI_TermoReferência_PE001_2026.pdf |
| 14/01/2026 - 14:01 | ETP_e_Anexos_PE001_2026.pdf |
| 14/01/2026 - 14:01 | ParecerJuridico_PE001_2026.pdf |
| 14/01/2026 - 14:08 | PregaoEletronico_001_2026_ColetaRS_Rural.pdf |
| 14/01/2026 - 14:49 | PlanilhaEditável_PE001_2026.xlsx |
| 14/01/2026 - 14:56 | AnexoII_PlanilhaCustos_PE001_2026.pdf |
| 14/01/2026 - 14:56 | AnexoIII_RoteiroBase_e_Rotas_PE001_2026.pdf |
| 30/01/2026 - 09:26 | AnálisePropostaTranspMedeiros.pdf |



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|-----------------------|---|--|
| 29/01/2026 - 09:36:51 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 29/01/2026 - 11:41:00 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 29/01/2026 - 14:10:46 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 29/01/2026 - 14:28:57 | | Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 30/01/2026 - 09:32:08 | Documentos solicitados para o processo 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 30/01/2026 - 11:47:10 | Documentos solicitados para o processo 001/2026 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 30/01/2026 - 16:27:18 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 001/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor Ofertado | Quantidade | Valor Total |
|--------|---|----------------------|--------|-------------------|----------------|------------|-------------|
| 0001 | Serviços de coleta de resíduos sólidos na área rural do Município de Taquari, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Planilha de Custos e Roteiro Base/Mapas, que constituem, respectivamente, os Anexos, I, II e III do edital. | ELLOS AMBIENTAL LTDA | N/C | N/C | 25.500,00 | 12 | 306.000,00 |

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|--|--|
| Declaração de conhecimento do Edital | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. |
| Declaração de reserva de cargos | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. |
| Declaração de proposta econômica | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. |
| Declaração de Acessibilidade | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de coleta de resíduos sólidos na área rural do Município de Taquari, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, observadas



as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Planilha de Custos e Roteiro Base/Mapas, que constituem, respectivamente, os Anexos, I, II e III do edital.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------------|--------------|----------------|-------------|
| SAKARA MEIO AMBIENTE LTDA | 50.821.774/0001-51 | 27/01/2026 - 15:30:34 | N/C | N/C | 12 | R\$44.000,00 | R\$ 528.000,00 | Sim |
| MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 03.809.629/0001-75 | 29/01/2026 - 07:32:08 | SERVIÇO | SERVIÇO | 12 | R\$44.969,59 | R\$ 539.635,08 | Sim |
| AVICAMPO OVOS LTDA | 91.808.022/0001-38 | 28/01/2026 - 12:35:37 | N/C | N/C | 12 | R\$44.969,59 | R\$ 539.635,08 | Não |
| TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | 09.324.232/0001-70 | 28/01/2026 - 14:25:09 | N/C | N/C | 12 | R\$44.969,59 | R\$ 539.635,08 | Não |
| RECICLANDO | 32.525.607/0001-81 | 28/01/2026 - 16:41:45 | N/C | N/C | 12 | R\$44.000,00 | R\$ 528.000,00 | Sim |
| ELLOS AMBIENTAL LTDA | 12.831.402/0001-17 | 28/01/2026 - 18:00:56 | N/C | N/C | 12 | R\$44.950,00 | R\$ 539.400,00 | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| RECICLANDO | 32.525.607/0001-81 | 60 dias |
| MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 03.809.629/0001-75 | 60 dias |
| AVICAMPO OVOS LTDA | 91.808.022/0001-38 | 60 dias |
| SAKARA MEIO AMBIENTE LTDA | 50.821.774/0001-51 | 60 dias |
| ELLOS AMBIENTAL LTDA | 12.831.402/0001-17 | 60 dias |
| TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | 09.324.232/0001-70 | 60 dias |

Lances Enviados

0001 - Serviços de coleta de resíduos sólidos na área rural do Município de Taquari, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Planilha de Custos e Roteiro Base/Mapas, que constituem, respectivamente, os Anexos, I, II e III do edital.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|---|
| 27/01/2026 - 15:30:34 | 44.000,00 (proposta) | 50.821.774/0001-51 - SAKARA MEIO AMBIENTE LTDA | Válido |
| 28/01/2026 - 12:35:37 | 44.969,59 (proposta) | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 28/01/2026 - 14:25:09 | 44.969,59 (proposta) | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 28/01/2026 - 16:41:45 | 44.000,00 (proposta) | 32.525.607/0001-81 - RECICLANDO | Válido |
| 28/01/2026 - 18:00:56 | 44.950,00 (proposta) | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 07:32:08 | 44.969,59 (proposta) | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:01:54 | 44.000,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:02:01 | 44.000,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:02:55 | 43.560,00 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-----------|--|---|
| 29/01/2026 - 09:03:21 | 43.000,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:03:32 | 42.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:03:51 | 41.500,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:04:14 | 41.000,00 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:04:28 | 41.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:04:29 | 40.500,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:04:49 | 40.950,00 | 50.821.774/0001-51 - SAKARA MEIO AMBIENTE LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:04:52 | 40.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:05:04 | 40.000,00 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:05:08 | 39.500,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:05:50 | 39.000,00 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-----------|--|---|
| 29/01/2026 - 09:06:02 | 38.500,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecução. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:06:14 | 38.000,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:07:14 | 37.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecução. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:07:30 | 36.500,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:07:48 | 36.000,00 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:08:00 | 35.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecução. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:08:05 | 35.500,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:08:13 | 34.500,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:08:21 | 42.900,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:08:42 | 41.400,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:09:01 | 40.900,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:09:18 | 34.000,00 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:09:22 | 40.400,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:09:32 | 33.500,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |



| | | | |
|-----------------------|-----------|--|---|
| 29/01/2026 - 09:09:44 | 33.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:09:53 | 38.900,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - 29/01/2026 09:16:47 |
| 29/01/2026 - 09:10:02 | 32.500,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:10:47 | 31.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:10:59 | 30.500,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:11:08 | 30.500,00 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:11:29 | 30.000,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:12:01 | 38.400,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Cancelado - 29/01/2026 09:15:14 |
| 29/01/2026 - 09:12:16 | 29.500,00 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:12:24 | 29.000,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:13:29 | 28.500,00 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:13:43 | 28.000,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:13:50 | 28.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |



| | | | |
|-----------------------|-----------|--|---|
| 29/01/2026 - 09:15:32 | 26.500,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:15:40 | 27.500,00 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:15:41 | 26.000,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:16:36 | 25.500,00 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:16:48 | 25.000,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:17:22 | 39.990,00 | 50.821.774/0001-51 - SAKARA MEIO AMBIENTE LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:18:19 | 39.900,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:19:48 | 39.450,00 | 50.821.774/0001-51 - SAKARA MEIO AMBIENTE LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:20:02 | 39.400,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:20:41 | 23.700,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:21:07 | 23.460,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:21:34 | 23.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:21:51 | 38.990,00 | 50.821.774/0001-51 - SAKARA MEIO AMBIENTE LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:21:58 | 22.770,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |



| | | | |
|-----------------------|-----------|--|---|
| 29/01/2026 - 09:22:22 | 38.980,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:22:30 | 22.500,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:22:45 | 22.275,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:23:12 | 21.500,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:23:30 | 21.285,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:24:27 | 21.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:24:48 | 20.790,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |



| | | | |
|-----------------------|-----------|--|---|
| 29/01/2026 - 09:25:17 | 20.500,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:25:35 | 20.295,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:26:01 | 38.600,00 | 50.821.774/0001-51 - SAKARA MEIO AMBIENTE LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:26:25 | 20.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:26:46 | 19.800,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |
| 29/01/2026 - 09:27:19 | 38.590,00 | 03.809.629/0001-75 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Válido |
| 29/01/2026 - 09:27:28 | 19.000,00 | 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA | Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29 |
| 29/01/2026 - 09:27:50 | 18.810,00 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22 |



29/01/2026 - 09:28:31

18.500,00 91.808.022/0001-38 - AVICAMPO OVOS LTDA

Cancelado - Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. 30/01/2026 11:44:29

29/01/2026 - 09:28:51

18.315,00 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA

Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22

29/01/2026 - 14:28:57

18.314,82 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA

Cancelado - Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. 30/01/2026 09:28:22

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|--|---|
| 0001 | 29/01/2026 - 14:10:46 | 09.324.232/0001-70 - TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | readequação.zip |
| 0001 | 30/01/2026 - 16:27:18 | 12.831.402/0001-17 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | Licitação - Taquari.pdf |

Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---|
| TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | 28/01/2026 - 14:22 | SERGIO ADRIANO SILVA DE CASTRO | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| AVICAMPO OVOS LTDA | 28/01/2026 - 17:47 | FREDERICO OLIVEIRA FRUHAUF | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |

Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|-----------------------|--------------------|--------------------|---|
| 30/01/2026 - 11:44:29 | AVICAMPO OVOS LTDA | 91.808.022/0001-38 | Item 0001 - Serviços de coleta de resíduos sólidos na área rural do Município de Taquari, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Planilha de Custos e Roteiro Base/Mapas, que constituem, respectivamente, os Anexos, I, II e III do edital. |

Desclassificação: Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado.

| | | | |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------|---|
| 30/01/2026 - 09:28:22 | TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA | 09.324.232/0001-70 | Item 0001 - Serviços de coleta de resíduos sólidos na área rural do Município de Taquari, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Planilha de Custos e Roteiro Base/Mapas, que constituem, respectivamente, os Anexos, I, II e III do edital. |
|-----------------------|---------------------------------------|--------------------|---|

Desclassificação: Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado.



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 02/02/2026 - 10:50 | 05/02/2026 - 16:30 | 10/02/2026 - 16:30 |

0001 - Serviços de coleta de resíduos sólidos na área rural do Município de Taquari, bem como o transporte dos mesmos até o destino final, em Aterro Sanitário contratado pelo Município, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Planilha de Custos e Roteiro Base/Mapas, que constituem, respectivamente, os Anexos, I, II e III do edital.

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|--|-----------------------|---|------------|
| 03809629000175 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 02/02/2026 - 10:15:24 | Declaramos intenção de recurso contra a empresa ELLOS AMBIENTAL LTDA , verificou se que a mesma é optante pelo simples nacional o que é vedado pela legislação em serviços onde há gestão de mão de obra de acordo com o artigo 17, inciso XII, da lei complementar n°123/2006, além de superdimensionado alguns itens como consumo de combustível e outros itens, o que torna a proposta inexequível e sera comprovado na peça recursal. | Deferido |
| 03809629000175 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 02/02/2026 - 10:23:46 | Declaramos intenção de recurso contra a empresa ELLOS AMBIENTAL LTDA , verificou se que a mesma é optante pelo simples nacional o que é vedado pela legislação em serviços onde há gestão de mão de obra de acordo com o artigo 17, inciso XII, da lei complementar n°123/2006, além de superdimensionado alguns itens como consumo de combustível e outros itens, o que torna a proposta inexequível e será comprovado na peça recursal. | Deferido |

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|--|-----------------------|----------------------------------|------------|
| 03809629000175 - MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 02/02/2026 - 13:38:49 | RECURSO Recurso Taquari (1).pdf. | Indeferido |

Contrarrazões

| CNPJ | Data de Envio | Contrarrazão | Julgamento |
|--|-----------------------|---|------------|
| 12831402000117 - ELLOS AMBIENTAL LTDA | 10/02/2026 - 14:28:19 | Contrarrazões de Recurso - Anexa Contrarrazões.pdf. | Deferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|--|
| 05/03/2026 - 15:53:02 | Recurso indeferido pelos fatos e fundamentos do Parecer Jurídico nº 133/2026, em anexo, que vai acolhido na íntegra pela autoridade superior. Parecer133_2026_DecisaoRecurso_PE001_2026.pdf. |

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|---|
| 29/01/2026 - 09:00:23 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 29/01/2026 - 09:00:55 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 29/01/2026 - 09:00:55 | Sistema | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 29/01/2026 - 09:00:55 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será considerado. |
| 29/01/2026 - 09:00:55 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 29/01/2026 - 09:01:00 | Pregoeiro | Bom dia Sr.Licitantes |
| 29/01/2026 - 09:01:26 | Pregoeiro | Daremos início a fase de lances. |
| 29/01/2026 - 09:01:37 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 29/01/2026 - 09:01:37 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |



| | | |
|-----------------------|-----------|---|
| 29/01/2026 - 09:12:10 | Pregoeiro | Prezados, alertamos para eventual inexecuibilidade das propostas e sua consequência, nos termos da Lei 14.133/2021. |
| 29/01/2026 - 09:14:55 | Sistema | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 38.400,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. |
| 29/01/2026 - 09:15:14 | Sistema | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 38.400,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro. |
| 29/01/2026 - 09:16:35 | Sistema | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 38.900,00 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro. |
| 29/01/2026 - 09:16:43 | Pregoeiro | Prezados, alertamos novamente para possível inexecuibilidade das propostas e a obrigatoriedade da prestação dos serviços de acordo com as exigências do edital |
| 29/01/2026 - 09:16:47 | Sistema | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 38.900,00 para o item 0001 foi aprovado pelo pregoeiro. |
| 29/01/2026 - 09:19:06 | Pregoeiro | Alertamos que a empresa vencedora estará sujeita a comprovação de exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação, nos termos da legislação. |
| 29/01/2026 - 09:23:38 | Pregoeiro | Alertamos que a proposta encontra-se manifestamente inexecuível, uma vez que inferior a 50% do valor orçado pelo município. |
| 29/01/2026 - 09:30:51 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 29/01/2026 - 09:31:48 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 18.315,00. |
| 29/01/2026 - 09:36:51 | Sistema | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:36 do dia 29/01/2026. |
| 29/01/2026 - 09:36:51 | Sistema | Motivo: Solicitamos o envio da proposta readequada, acompanhada da planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 e seus subitens, bem como, da documentação de habilitação, caso a empresa já não a tenha anexado, conforme item 7.18.3. |
| 29/01/2026 - 09:37:40 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:36 do dia 29/01/2026. |
| 29/01/2026 - 09:37:40 | Sistema | Motivo: No mesmo prazo estabelecido, a empresa deverá apresentar comprovação de exequibilidade de sua proposta, nos termos do item 9.5 do edital. |
| 29/01/2026 - 11:41:00 | Sistema | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 29/01/2026. |
| 29/01/2026 - 11:41:00 | Sistema | Motivo: Com base no item 7.18.3.1 do edital, prorroga-se o prazo para apresentação da proposta readequada, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, bem como da comprovação de exequibilidade solicitada, sob pena de desclassificação. |
| 29/01/2026 - 14:10:46 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 29/01/2026 - 14:28:36 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 14:40 do dia 29/01/2026. |
| 29/01/2026 - 14:28:36 | Sistema | Motivo: Solicitamos o ajuste no sistema do valor final ofertado, conforme proposta readequada e planilha de custos encaminhada. |
| 29/01/2026 - 14:28:57 | Sistema | O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 18.314,82. |
| 29/01/2026 - 16:50:44 | Pregoeiro | Prezados, informamos que a planilha de composição de custos da proposta vencedora foi encaminhada à Secretaria responsável para análise da exequibilidade econômica da mesma, tendo em vista a necessidade de avaliação técnica detalhada dos custos apresentados. |
| 29/01/2026 - 16:50:56 | Pregoeiro | Dessa forma, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por suspender o julgamento do certame, na fase em que se encontra, ficando designado às 09h de amanhã (30/01/2026) para prosseguimento do processo, ficando os participantes devidamente notificados. |
| 29/01/2026 - 16:51:09 | Pregoeiro | Dá-se por encerrada a presente sessão. |
| 30/01/2026 - 09:05:39 | Pregoeiro | Bom Dia Sr. Licitantes |
| 30/01/2026 - 09:25:44 | Pregoeiro | Após análise da proposta pela Secretaria responsável, que emitiu parecer técnico que vai anexo ao processo, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem pela desclassificação da mesma, por inexecuibilidade, uma vez que a planilha de composição de custos apresentada pela licitante apresenta inconsistências relevantes, desconsiderando as obrigações sociais e trabalhistas vigentes, além dos demais custos operacionais indispensáveis a execução do objeto, nos termos exigidos no edital e seus anexos. |
| 30/01/2026 - 09:26:31 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (AnálisePropostaTranspMedeiros.pdf) em 30/01/2026 às 09:26. |
| 30/01/2026 - 09:28:22 | Sistema | O fornecedor TRANSPORTADORA MEDEIROS E CASTRO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 30/01/2026 - 09:28:22 | Sistema | Motivo: Proposta desclassificada, com base na análise técnica da proposta, conforme já justificado. |
| 30/01/2026 - 09:28:22 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante AVICAMPO OVOS LTDA com lance de R\$ 18.500,00. |
| 30/01/2026 - 09:32:09 | Sistema | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:32 do dia 30/01/2026. |
| 30/01/2026 - 09:32:09 | Sistema | Motivo: Tendo em vista a desclassificação do primeiro colocado, solicitamos o envio da proposta readequada, acompanhada da planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 e seus subitens, bem como, da documentação de habilitação, caso a empresa já não a tenha anexado, conforme item 7.18.3. |
| 30/01/2026 - 09:32:28 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:32 do dia 30/01/2026. |
| 30/01/2026 - 09:32:28 | Sistema | Motivo: No mesmo prazo estabelecido, a empresa deverá apresentar comprovação de exequibilidade de sua proposta, nos termos do item 9.5 do edital. |
| 30/01/2026 - 11:44:29 | Sistema | O fornecedor AVICAMPO OVOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 30/01/2026 - 11:44:29 | Sistema | Motivo: Desclassificada - Empresa não apresentou a proposta readequada e planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 do edital e seus subitens, além de não comprovar a exequibilidade da mesma, cujo valor é praticamente igual ao da primeira colocada, desclassificada por inexecuibilidade. Além disso, registra-se que, mesmo que a proposta restasse aprovada, pelos documentos anexados ao processo, verifica-se que a empresa não atende aos requisitos de habilitação exigidos no edital, visto que: 1) o ramo de atividade da licitante não é compatível com o objeto da licitação (coleta de resíduos e transporte dos mesmos); 2) não apresentou a Certidão de registro e regularidade do responsável técnico da licitante na entidade profissional competente, exigido no item 10.12.1, nem a comprovação de vínculo exigida; 3) o atestado de capacidade técnica apresentado para atendimento ao item 10.12.2 não é compatível com o objeto da licitação; 4) a declaração... (CONTINUA) |
| 30/01/2026 - 11:44:29 | Sistema | (CONT. 1) para atendimento ao exigido no item 10.12.4 não está assinada pelo responsável técnico da empresa. 5) por fim, ressalta-se que na ART anexada, em que pese não ser documento hábil para atendimento do exigido no item 10.12.1, consta como responsável técnico um veterinário, profissional que não detém a competência para assumir a responsabilidade técnica pela empresa referente ao objeto ora licitado. |



| | | |
|-----------------------|-------------------------|---|
| 30/01/2026 - 11:44:29 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante ELLOS AMBIENTAL LTDA com lance de R\$ 25.500,00. |
| 30/01/2026 - 11:47:10 | Sistema | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 30/01/2026. |
| 30/01/2026 - 11:47:10 | Sistema | Motivo: Tendo em vista a desclassificação do segundo colocado, solicitamos o envio da proposta readequada, acompanhada da planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 e seus subitens, bem como, da documentação de habilitação, caso a empresa já não a tenha anexado, conforme item 7.18.3. |
| 30/01/2026 - 11:47:32 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 30/01/2026. |
| 30/01/2026 - 11:47:32 | Sistema | Motivo: No mesmo prazo estabelecido, a empresa deverá apresentar comprovação de exequibilidade de sua proposta, nos termos do item 9.5 do edital. |
| 30/01/2026 - 14:05:52 | F. ELLOS AMBIENTAL LTDA | Documentação Item 0001: Nos termos do item 7.18.3.1 do Edital de Pregão Eletrônico 01/26, solicita-se prorrogação do prazo para apresentação dos documentos exigidos., diante da complexidade da composição em curto espaço de tempo. |
| 30/01/2026 - 14:12:40 | Sistema | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 30/01/2026. |
| 30/01/2026 - 14:12:40 | Sistema | Motivo: Em atenção a solicitação da empresa licitante, nos termos do item 7.18.3.1 do edital, prorroga-se o prazo para apresentação da proposta readequada, acompanhada da planilha de composição de custos, nos termos exigidos no item 8.1 e seus subitens, bem como, da documentação de habilitação. |
| 30/01/2026 - 14:14:06 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 30/01/2026. |
| 30/01/2026 - 14:14:06 | Sistema | Motivo: Igualmente, fica prorrogado o prazo para apresentação de comprovação de exequibilidade de sua proposta, nos termos do item 9.5 do edital. |
| 30/01/2026 - 16:27:18 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 30/01/2026 - 17:14:58 | Pregoeiro | Prezados, informamos que a planilha de composição de custos da proposta vencedora foi encaminhada à Secretaria responsável para análise da exequibilidade econômica da mesma, tendo em vista a necessidade de avaliação técnica detalhada dos custos apresentados. |
| 30/01/2026 - 17:15:22 | Pregoeiro | Dessa forma, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem por suspender o julgamento do certame, na fase em que se encontra, ficando designado às 10h do dia 02/02/2026 para prosseguimento do processo, ficando os participantes devidamente notificados. |
| 30/01/2026 - 17:15:33 | Pregoeiro | Dá-se por encerrada a presente sessão. |
| 02/02/2026 - 10:02:51 | Pregoeiro | Bom dia Srs. Licitantes |
| 02/02/2026 - 10:03:38 | Pregoeiro | Daremos seguimento ao julgamento do certame, nos termos da sessão anterior, com o julgamento da proposta apresentada pela empresa ELLOS AMBIENTAL LTDA |
| 02/02/2026 - 10:05:25 | Pregoeiro | Após análise da proposta pela Secretaria responsável, a Pregoeira e Equipe de Apoio decidem pela classificação da mesma, tendo em vista que a planilha de composição de custos apresentada comprova a exequibilidade da proposta, com observância às obrigações sociais e trabalhistas vigentes, além dos demais custos operacionais indispensáveis a execução do objeto, atendendo às exigências do edital e seus anexos. |
| 02/02/2026 - 10:05:43 | Sistema | O fornecedor ELLOS AMBIENTAL LTDA teve sua proposta aceita no item 0001. |
| 02/02/2026 - 10:05:48 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/02/2026 às 10:15. |
| 02/02/2026 - 10:15:24 | Sistema | O fornecedor MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 02/02/2026 - 10:20:08 | Pregoeiro | Após análise da documentação de habilitação, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, verificou-se que a empresa atendeu às exigências do edital, retendo habilitada. |
| 02/02/2026 - 10:20:15 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ELLOS AMBIENTAL LTDA. |
| 02/02/2026 - 10:20:28 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/02/2026 às 10:50. |
| 02/02/2026 - 10:23:46 | Sistema | O fornecedor MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 02/02/2026 - 10:53:57 | Sistema | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 05/02/2026 às 16:30, com limite de contrarrazão para 10/02/2026 às 16:30. |
| 02/02/2026 - 10:55:37 | Pregoeiro | Aberto os prazos para apresentação das razões de recurso e contrarrazões, encerra-se a presente sessão. |
| 02/02/2026 - 13:38:49 | Sistema | O fornecedor MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME enviou recurso para o item 0001. |
| 10/02/2026 - 14:28:19 | Sistema | O fornecedor ELLOS AMBIENTAL LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001. |
| 19/02/2026 - 14:01:56 | Pregoeiro | Decorridos os prazos para apresentação das razões de recurso e contrarrazões no presente certame, verificou-se que: |
| 19/02/2026 - 14:02:53 | Pregoeiro | 1) a empresa MORAES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, confirmou a intenção apresentada na sessão de 02/02/2026, interpondo recurso a fase de proposta/habilitação contra a decisão que declarou a empresa ELLOS AMBIENTAL LTDA vencedora do certame |
| 19/02/2026 - 14:03:05 | Pregoeiro | 2) a empresa ELLOS AMBIENTAL LTDA, ora recorrida, apresentou contrarrazões no prazo estabelecido |
| 19/02/2026 - 14:03:23 | Pregoeiro | Após a análise das razões de recurso e contrarrazões apresentadas, passa-se a manifestação da Pregoeira e Equipe de Apoio, com observância ao prazo estabelecido no edital. |
| 19/02/2026 - 14:04:24 | Pregoeiro | 1) Com relação ao recurso da empresa MORAES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: A) Quanto à alegação de vedação ao Simples Nacional: Quanto ao fato da empresa vencedora ser optante pelo simples nacional e da alegação de que o objeto licitado caracterizaria cessão ou locação de mão de obra, atividade vedada aos optantes pelo referido regime, esclarece-se que o objeto da presente licitação, consistente na contratação de empresa para coleta de resíduos não perigosos e transporte até o destino final, não caracteriza cessão e/ou locação de mão de obra. Trata-se, na realidade, de empreitada por resultado, na qual a contratada utilizará de seus próprios meios, equipamentos (caminhão) e funcionários, sob sua exclusiva subordinação, para prestação dos serviços. |
| 19/02/2026 - 14:04:45 | Pregoeiro | Importante ressaltar que na execução do objeto licitado o foco do Município é o resultado (coleta e transporte final), não permanecendo os trabalhadores da contratada à disposição do município, tampouco recebendo ordens diretas deste, inexistindo, assim, subordinação ou disponibilização de pessoal à Administração. Neste sentido, o Tribunal de Contas da União já consolidou o entendimento de que serviços de coleta e transporte com meios próprios configuram empreitada e não cessão de mão de obra. |
| 19/02/2026 - 14:07:40 | Pregoeiro | Dessa forma, a empresa a ser contratada pode ser optante pelo simples nacional, visto que a atividade CNAE 3811-4/00, constante em seu CNPJ, é classificada como prestação de serviço especializado, e não fornecimento de pessoal, estando permitida no rol do Anexo III. |



| | | |
|-----------------------|-----------|---|
| 19/02/2026 - 14:08:28 | Pregoeiro | B) Quanto a alegação de inexequibilidade da proposta: No que se refere à possível inexequibilidade da proposta, bem como à alegação de ausência de encargos sociais obrigatórios, insumos subestimados e BDI incompatível com os serviços licitados, esclarece-se que a empresa recorrida apresentou planilha de composição de custos conforme modelo do edital, contemplando encargos sociais, insumos, despesas operacionais e BDI, além de declaração formal de exequibilidade. |
| 19/02/2026 - 14:09:05 | Pregoeiro | Considerando que o valor ofertado apresentou percentual de desconto expressivo, ficando 43,295% abaixo do valor estimado pela Administração, foi realizada diligência junto à Secretaria técnica competente, que procedeu à análise da planilha, verificando a compatibilidade dos custos com os encargos sociais aplicáveis ao regime tributário da empresa (Simples Nacional), bem como a viabilidade operacional da execução do objeto. Concluiu-se tecnicamente que os valores apresentados são suficientes para a execução contratual, inexistindo elementos objetivos que comprovem a inexequibilidade da proposta. |
| 19/02/2026 - 14:09:50 | Pregoeiro | Ressalta-se que, nos termos da jurisprudência consolidada, a inexequibilidade possui natureza relativa, devendo ser demonstrada de forma concreta, não podendo ser presumida apenas pelo percentual de desconto apresentado. Dessa forma, a Administração somente pode desclassificar proposta por inexequibilidade quando comprovada de forma objetiva e fundamentada a impossibilidade de execução contratual, o que não se verificou no caso concreto. |
| 19/02/2026 - 14:10:02 | Pregoeiro | C) Quanto à alegação de violação aos princípios: No que se refere a alegada violação aos princípios que regem o processo licitatório, registra-se que no julgamento do certame foram observados todos os princípios aplicáveis, notadamente os da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e busca da proposta mais vantajosa. |
| 19/02/2026 - 14:10:36 | Pregoeiro | Não procede a alegação de afronta a tais princípios, uma vez que a proposta apresentada foi submetida à análise técnica e diligência específica para verificação de sua exequibilidade, não sendo considerada apenas a declaração formal da licitante. Ausentes elementos objetivos que comprovem a inviabilidade da execução contratual, não há fundamento para sua desclassificação, sob pena de afastar proposta mais vantajosa ao interesse público |
| 19/02/2026 - 14:11:13 | Pregoeiro | 2) Com relação às contrarrazões da empresa ELLOS AMBIENTAL LTDA: A) Quanto à alegação de intempestividade da intenção de recurso: Não prospera a alegação de intempestividade, visto que a intenção de recurso foi manifestada dentro do prazo definido no sistema, dispondo os participantes do prazo estabelecido pelo pregoeiro de forma integral, até o último segundo do minuto fixado, conforme controle efetuado pela própria plataforma. Ademais, o sistema não permite a manifestação de intenção de recurso após decorrido o prazo estabelecido. |
| 19/02/2026 - 14:11:37 | Pregoeiro | B) Quanto à reafirmação da exequibilidade: Além da intempestividade suscitada, a recorrida refutou as alegações recursais, reafirmando a exequibilidade de sua proposta, destacando, em síntese, que: para a execução da atividade objeto da licitação, a empresa necessita e dispõe de funcionários próprios, que é consequência lógica e inerente a atividade, não havendo que se falar em cessão ou locação de mão de obra; que o CNAE da mesma (38.11-4-00) enquadra-se no regime do SIMPLES NACIONAL; que os encargos apresentados na planilha estão compatíveis com o seu regime tributário; que os valores apresentados são compatíveis com os preços praticados, incluindo BDI com margem de lucro. |
| 19/02/2026 - 14:11:51 | Pregoeiro | CONCLUSÃO: Após análise das razões recursais e das contrarrazões, apresentadas verifica-se que a empresa ELLOS AMBIENTAL LTDA, ora recorrida, cumpriu integralmente as exigências editalícias, tanto no que se refere à proposta quanto à habilitação. Restou demonstrado, ainda, que o certame alcançou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que é o objetivo precípuo da licitação. |
| 19/02/2026 - 14:12:10 | Pregoeiro | Diante da regularidade verificada e da ausência de elementos capazes de reformar a decisão anteriormente proferida, entendem a Pregoeira e a Equipe de Apoio, salvo melhor juízo, pela ratificação integral dos atos praticados e pela manutenção da decisão que declarou a empresa recorrida vencedora do certame. |
| 19/02/2026 - 14:12:52 | Pregoeiro | Dessa forma, em estrito cumprimento ao disposto no item 11.3 do edital, uma vez mantida a decisão pela Pregoeira e Equipe de Apoio, remete-se o processo à autoridade superior para análise e julgamento do recurso interposto, conforme prevê a legislação aplicável à matéria. |
| 19/02/2026 - 14:18:12 | Sistema | Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento. |
| 05/03/2026 - 15:53:02 | Sistema | ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por MORAES LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema. |
| 05/03/2026 - 15:53:02 | Sistema | Justificativa: Recurso indeferido pelos fatos e fundamentos do Parecer Jurídico nº 133/2026, em anexo, que vai acolhido na íntegra pela autoridade superior. |
| 05/03/2026 - 15:56:21 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |

Mudanças de Pregoeiro

| Nome | Alterado Em |
|-----------------------------|-----------------------|
| ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA | 06/02/2026 - 16:47:29 |

Mudanças de Equipe de Apoio

| Nome | Alterado Em |
|-------------------------|-----------------------|
| ADRIANA DA SILVA SANTOS | 06/02/2026 - 16:47:29 |
| STEFANI DA SILVA SANTOS | 06/02/2026 - 16:47:29 |
| ADRIANA DA SILVA SANTOS | 06/02/2026 - 16:49:13 |
| STEFANI DA SILVA SANTOS | 06/02/2026 - 16:49:13 |

ADRIANA DA SILVA SANTOS

Pregoeiro



ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Autoridade Competente

STEFANI DA SILVA SANTOS
Apoio

VIVIAN DA SILVA RIBEIRO
Apoio

